

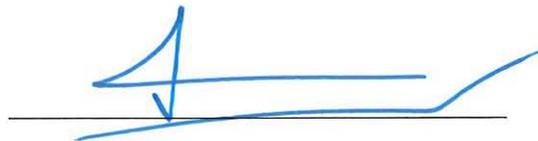
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 02 de abril de 2024 e aprovada a 09 de abril de 2024. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 09 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



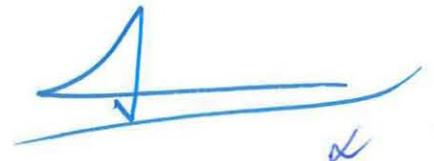
Vasco Ferraz (Eng.º)

Ata nº 07/2024

Divisão Administração Geral

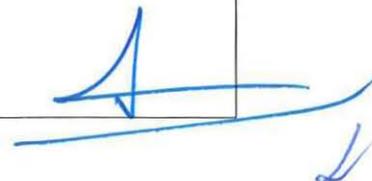
Reunião de 02 de abril de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 02 de abril de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: <u>Dezoito horas e quinze minutos</u>
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....11.444.816,71 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao [REDACTED], reconhecendo o trabalho, empenho, compromisso e dedicação à ULSAM durante os anos em que esteve em funções, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento ao próprio e ao Conselho de Administração da ULSAM. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a [REDACTED], pelo desempenho e sucessos alcançados, em 2023, no motociclismo nacional, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima, aos atletas do Clube Náutico e a [REDACTED], pelos títulos alcançados no Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem realizados nos dias 23 e 24 de março, em Mirandela, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “o Parque do Arnado – Jardim, o mobiliário, bancos de madeira, caixotes de lixo e parque infantil estão em péssimo estado. O campo de basquete existente na Parque da Via Foral Velho D. Teresa, não tem nenhuma luz, deveria haver reforço da iluminação. Recebemos uma denúncia no nosso email, relativamente a uma adjudicação a uma empresa de cinema ao ar livre, com um valor elevado e que a empresa contratada nem sequer presta este tipo de serviços. Senhor Presidente tem alguma explicação para nos apresentar relativamente a esta denúncia?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que está previsto a substituição e reparação do mobiliário e do parque infantil existente no Parque do Arnado, bem como o

reforço da iluminação no campo de basquete. Relativamente à denúncia, esclareceu que também tinha recebido, e estava a aguardar a informação dos serviços. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra apresentou uma proposta de recomendação: felicitações ao novo governo de Portugal, que hoje toma posse, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “No âmbito do périplo pelas freguesias, visitei recentemente Beiral do Lima, o que me leva a apresentar três questões: 1 - Deparei-me com um lago sem água! Qual o custo da sua manutenção e qual o período do seu funcionamento?; 2 - Centro Cívico: andei à procura do edifício do centro cívico e não o vi. Só vi a placa... O projeto foi aprovado em reunião de Câmara no mandato anterior e teve votação unânime?; 3 - Junto à Igreja e junto ao cemitério, estão uns sanitários com uma construção em tudo idêntica aos jazigos, sendo mesmo uma continuação da parte edificada! O projeto foi aprovado em reunião de Câmara no mandato anterior e teve votação unânime?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a gestão do lago é da responsabilidade da Junta de Freguesia, e relativamente às outras duas questões esclareceu que as obras foram aprovadas pela Câmara Municipal no mandato anterior, embora não sejam obras exclusivas do Município. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 19 de março de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **2.1 – EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DE BIEITAS, CAPÔS E RIAL – QUEIJADA” – Revisão de preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços no valor de 1.140, 98€ (mil cento e quarenta euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à empreitada de “Repavimentação das Ruas de Bieitas, Capôs e Rial - Queijada”, de acordo com a

informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Estudos e Projetos, a 20 de fevereiro de 2024. _____

___ **2.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – COMPLEXO DESPORTIVO DE CRASTO” – Liberação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 10% da caução referente à empreitada de “Construção de relvado Sintético – Complexo Desportivo de Crasto”, em conformidade com os art.ºs 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, a 15 de março de 2024. _____

___ **2.3 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VITORINO DOS PIÃES” – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Beneficiação da Antiga Escola Primária de Vitorino dos Piães”, em conformidade com os artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 15 de março de 2024. _____

___ **2.4 – EMPREITADA DE “CENTRO EDUCATIVO DE FREIXO – AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO E ARRANJOS EXTERIORES” – Liberação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação da parte remanescente da caução respeitante à Empreitada de “Centro Educativo de Freixo – Ampliação do Refeitório e Arranjos Exteriores”, considerando a informação prestada a 14 de março de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

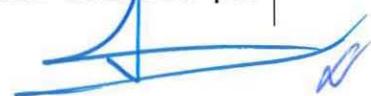
___ **2.5 – EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DAS LAGOAS (BERTIANDOS) - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos.** Do Senhor Vereador Eng.º Francisco no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “quantos campos sintéticos tem o Município?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que são cerca de nove campos sintéticos. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “só existe beneficiação de campos com relvado sintético onde existem clubes que estejam em atividade?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que sim. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 60 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através

da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng.º Luís Miguel Franco Pereira. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

___ **2.6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA AGOSTINHO JOSÉ TAVEIRA” – Relatório Final/Revogação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, não adjudicando o objeto do presente contrato, com fundamento no disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; revogando a decisão de contratar da empreitada de “Requalificação da Rua Agostinho José Taveira”, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. _____

___ **2.7 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO/criação de Jardins no Loteamento Quinta do Abade” – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da empreitada “Ampliação/Criação de Jardins no Loteamento Quinta do Abade”, em conformidade com os artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 15 de março de 2024. _____

___ **2.8 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA AGOSTINHO JOSÉ TAVEIRA” – Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 360 dias. Mais **deliberou por**



unanimidade não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, cumprindo com o disposto no n.º 2, do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng.º Rui Miguel Cunha Melo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Aditamento ao processo de fixação toponímica. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “foram construídas novas ruas?”. O Senhor Presidente esclareceu que são correções de traçados relativos a caminhos existentes. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia de

Calheiros, conforme informação técnica prestada a 14 de março de 2024, pelo Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território. _____

___ **3.2 – FREGUESIA DA FACHA – Comparticipação financeira destinada á obra de “Execução de plataformas de estacionamento em área confinante ao cemitério”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 158.338,56€ (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e oito mil euros e cinquenta e seis cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada à obra de “Execução de plataformas de estacionamento em área confinante ao cemitério”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **3.3 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua e Travessa da Quingosta”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 19.654,47€ (dezanove mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), à Freguesia de Beiral do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua e Travessa da Quingosta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **3.4 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento e construção de muro na Rua de Pelzinhos”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 16.657,90€ (dezasseis mil seiscentos e cinquenta e sete euros e noventa cêntimos), à Freguesia de Beiral do Lima, destinada à obra de “Alargamento e construção de muro na Rua de Pelzinhos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **3.5 – FREGUESIA DA SEARA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Penedo da Janelinha e Rua de Mouramas”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 2.300,20€ (dois mil e trezentos euros e vinte cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Penedo da Janelinha e Rua de Mouramas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **3.6 – FREGUESIA DA SEARA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Varziela, Rua das Mouramas, Rua da Gândara e Rua de Mengas”.**

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 32.395,72€ (trinta e dois mil trezentos e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Mouramas, Rua da Gândara e Rua das Mengas, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 26.953,15€ (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Varziela”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____ (04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____ **4.1 – RECURSO ADMINISTRATIVO – Apreciação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 197.º do CPA, anular parte do procedimento administrativo, designadamente o ato administrativo de que se recorre, com fundamento da existência de vícios formais na prática do ato, e determinar nova notificação aos dois coproprietários agora devidamente identificados nos autos para, em prazo a conceder pelos serviços consoante a dimensão do terreno a limpar, procederem à limpeza voluntária do terreno e, conceder de igual modo prazo não inferior a 10 dias para exercerem o seu direito de audiência prévia, nos termos do 121.º e 122.º do CPA, praticando-se a final o ato administrativo. _____

____ **4.2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM JUNHO DE 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de junho de 2024, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 12 de março de 2024. _____

____ **4.3 – SOPIMENTA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. – Solicita autorização para ocupação de um terreno, propriedade do Município de Ponte de Lima – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação de terreno propriedade do Município, sito no Largo da Alegria, Freguesia de Arcozelo, pelo prazo de doze meses, com uma área de ocupação de 70m², a título gratuito, à empresa Sopimenta – Sociedade Imobiliária, Lda. _____

___ **4.4 – BATOTAS CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS – Emissão de parecer relativo à realização de evento desportivo “Rota dos Solares da Ribeira Lima” no dia 13 de abril de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização do evento desportivo “Rota dos Solares da Ribeira Lima” no dia 13 de abril de 2024, pelo Batotas Clube de Desportos Radicais, devendo cumprir com as condições referidas na informação dos serviços técnicos, prestada a 12 de março de 2024. _____

___ **4.5 – CLASSIFICAÇÕES.NET, LDA. - Emissão de parecer relativo à realização de evento desportivo “4ª Clássica de Viana” no dia 14 de abril de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização de evento desportivo “4.ª Clássica de Viana”, pela Classificações.Net, Lda., no dia 14 de abril de 2024. _____

___ **4.6 – ESCAMA FILMS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 20 de março de 2024, de autorização de filmagens com drone no dia 22 de março de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de março de 2024, de autorização de realização de filmagens com drone, no dia 22 de março de 2024. _____

___ **4.7 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara a 22 de março de 2024, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal nos dias 25,26,28,29,30 de março e 02 de abril de 2024, para a realização de treinos das seleções distritais.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de março de 2024, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal nos dias 25,26,28,29,30 de março e 02 de abril de 2024, pela Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, a título gratuito, para a realização e treinos das seleções distritais. _____

___ **4.8 – [REDACTED] Solicita autorização para a apresentação do livro “Ágil – Mindset – a capacidade de se adaptar rapidamente às mudanças e desafios com compromisso e colaboração”, no dia 20 de abril de 2024, pelas 15h00m, na Biblioteca Municipal.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a apresentação do livro “Ágil – Mindset – a capacidade de se adaptar rapidamente às mudanças e desafios com _____



compromisso e colaboração”, da autora [REDACTED], na Biblioteca Municipal, no dia 20 de abril de 2024, pelas 15h00. _____

___ 4.9 – [REDACTED] – Prédio sito na Estrada dos Combatentes do Ultramar nº 1141, Freguesia da Facha - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 343, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 310, da Freguesia da Facha, sito na Rua dos Combatentes do Ultramar nº 1141, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros), a [REDACTED]. _____

___ 4.10 – PENTAGONO REBELDE, LDA. – Prédio sito na Rua do Hospital nº 97, Freguesia da Gemieira - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 227, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 551, da Freguesia da Gemieira, sito na Rua do Hospital nº 97, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 84.750,00 € (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta euros), a [REDACTED]. _____

___ 4.11 – [REDACTED] – Prédio sito na Avenida da Guiné nº 22, Fração D, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1378, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 635, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné nº 22, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 169.000,00 € (cento e sessenta e nove mil euros), a [REDACTED]. _____

___ 4.12 – [REDACTED] Prédio sito na Avenida de Sandiães, Associação de Freguesias de do Vale do Neiva – Escritura de aquisição de prédio sito na Avenida de Sandiães, Associação de Freguesias do Vale do Neiva. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o número 439/20011018 Sandiães, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 646, sito na Rua Direita, da Freguesia

de Associação de Freguesias do Vale do Neiva, pelo valor de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros) a _____

___ **4.13 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – Suplemento de penosidade e Insalubridade 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de março de 2024, de atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que desempenham funções nas áreas estabelecidas no artigo 2º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 09 de novembro, por se encontrar comprovada, nos relatórios do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde dos trabalhadores, conforme consta dos mapas anexos à proposta. Mais **deliberou por unanimidade** acolher o reconhecimento de um nível de penosidade alto às funções descritas nos referidos documentos. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir o suplemento de penosidade por cada dia de trabalho efetivamente prestado. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **4.14 – PROTOCOLO DE ACORDO PARA ESTÁGIOS ENTRE O CAMPUS DE POUILLÉ NA FRANÇA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA EM PORTUGAL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Acordo para estágios a celebrar entre o Campus de Pouillé na França e a Câmara Municipal de Ponte de Lima em Portugal. _____

___ **4.15 - AQUISIÇÃO DE BENS FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS GASÓLEO E GASOLINA POR CARTÃO MAGNÉTICO – Relatório final e minuta do contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 21 de março de 2024, adjudicando o “Fornecimento de Combustível por Cartão Magnético – Lote 1 e Lote 2” à empresa “Repsol Portuguesa, S.A.”, sendo o Lote 1 pelo valor de 140.150,25€ (cento e quarenta mil cento e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o Lote 2 pelo valor de 7.608,00€ (sete mil seiscentos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ **4.16 - AQUISIÇÃO DE VIATURA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO Nº 1, DO ARTIGO 20º E 131º E SEGUINTE DO CCP – Proposta**

de não adjudicação do concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, atendendo a que não foram apresentadas propostas, não adjudicar o concurso público para aquisição de viatura de transporte coletivo de passageiros, revogando a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do CCP. ____

____ 4.17 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

– **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

____ 4.18 – ALTERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** proceder à alteração do recurso designado para assumir as funções de Encarregado de Proteção de Dados, e mais se propõe que, no âmbito do contrato de prestação de serviços existente no decurso do Ajuste Direto n.º 17/2024 com a Empresa Sincronideia Lda., designando [REDACTED] para o exercício das funções de Encarregado de Proteção de Dados do Município. _____

____ 4.19 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Delegação de competências previstas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, delegar no Senhor Presidente da Câmara com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vereadores, as competências previstas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que seguidamente se transcrevem: a) A competência prevista no n.º 1, do artigo 5.º, para concessão de licenças para realização das operações urbanísticas referidas no n.º 2 do artigo 4.º daquele diploma legal; b) A competência prevista no n.º 4 do mesmo artigo 5.º, em conjugação com o disposto no artigo 16.º, para aprovar os pedidos de informação prévia sobre a viabilidade de realização de quaisquer operações urbanísticas, nos termos previstos naquele diploma legal ou em qualquer outro regime jurídico que preveja a possibilidade de pedido de informação prévia que implique a apreciação sobre a realização de operações urbanísticas; c) Autorizar a emissão da certidão prevista no n.º 9 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, comprovativa da verificação dos requisitos do destaque de uma única parcela de prédio que cumpram os requisitos previstos nos números 4 e 5 do mesmo artigo 6.º; d) Emitir parecer prévio, não

vinculativo, sobre as operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 7º; e) Emitir as certidões, nos termos previstos no n.º 12 do artigo 13º; f) Emitir informação prévia, nos termos e limites fixados nos artigos 14º e 16º; g) Decidir sobre o projeto de obras de edificação, nos termos do disposto no artigo 20º; h) Decidir sobre o projeto de trabalhos de remodelação de terrenos nos termos do disposto no artigo 21º; i) Decidir sobre os prazos e deferimento tácito, nos termos do disposto no artigo 23º; j) Decidir, em sede de fiscalização sucessiva, sobre a inviabilização da execução das operações urbanísticas objeto de comunicação prévia, e promover as medidas necessárias à reposição da legalidade urbanística, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 35º do mesmo regime jurídico; k) Decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo de execução da obra, nos termos do disposto nos artigos 53º e 58º; l) Fixar o prazo, por motivo devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 59º; m) Proceder às notificações, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 65º; n) Autorizar a certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal prevista no n.º 3, do artigo 66º; o) Declarar a caducidade e revogar a licença, a comunicação prévia ou a autorização de operações urbanísticas, nos termos previstos nos artigos 71º n.º 5 e 73º n.º 2; p) as competências previstas no artigo 88º-A; q) Determinar a execução de obras de conservação nos termos previstos no artigo 89º n.º 2 e artigo 90º; r) Ordenar a demolição total ou parcial de construções, nos termos previstos no artigo 89º, n.º 3, e artigo 90º; s) Contratar com empresas privadas para efeitos de fiscalização, nos termos previstos no artigo 94º, n.º 5; t) Determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou à melhoria do arranjo estético, nos termos previstos no artigo 102º, n.º 3, alínea a); u) Determinar a demolição, total ou parcial, das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e segurança das pessoas, nos termos previstos no artigo 102º, n.º 3, alínea b); v) As competências relativas à notificação para a legalização das operações urbanísticas nos termos previstos no artigo 102-A; w) Promover a realização de trabalhos de correção ou alteração por conta do titular da licença ou autorização, nos termos previstos no artigo 105º, n.º 3; x) Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110º; y) Autorizar o pagamento fracionado de taxas, nos termos previstos no artigo 117º, n.º 2; z) Manter atualizada a relação dos instrumentos jurídicos previstos no artigo 119º; aa) Prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas, nos termos previstos no artigo 120º; bb) Enviar mensalmente os elementos estatísticos para o Instituto Nacional de

Estatística, nos termos previstos no artigo 126º. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votámos contra a delegação de competências por entendermos que algumas das alíneas, deverão continuar a ser analisadas e votadas pelo executivo”. _____

___ **4.20 – GUMBALL À TUGA 2024 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara a 26 de março de 2024 de autorização para a realização de passeio de viaturas clássicas e estacionamento de viaturas na Alameda de S. João nos dias 27, 28 e 29 de março de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 26 de março de 2024, de autorização da realização de passeio de viaturas clássicas e estacionamento de viaturas na Alameda de S. João nos dias 27, 28 e 29 de março de 2024. _____

___ **4.21 – PROTOCOLO PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O IPVC INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – CURSO TÉCNICO MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara a 20 de março de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 20 de março de 2024, de assinatura de Protocolo para a formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e o IPVC Instituto Politécnico de Viana do Castelo, do Curso Técnico Marketing Digital e E-Commerce. _____

___ **4.22 – CLUBE EUROPEU DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LLIMA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 21 de junho de 2024, para a realização de palestra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima ao Clube Europeu do Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima, para a realização de uma palestra, no dia 21 de junho de 2024, a partir das 20h30, a título gratuito. _____

___ **4.23 – [REDACTED] - Prédio sito no Beco das Pias, Lote 30, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 456, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3115, da Freguesia da

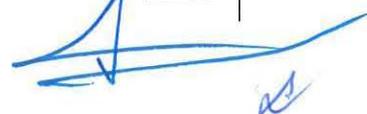
Feitosa, sito no Beco das Pias, Lote 30, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00 € (cento e setenta mil euros), a Magnus Mundi-Imobiliária, S.A.

4.24 - TERRA REABILITAR - Presente uma informação respeitante a candidatura apresentada por Ângulosupremo – Unipessoal, Lda., relativa ao imóvel localizado na Rua Agostinho José Taveira, nº 30, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a candidatura apresentada por Ângulosupremo – Unipessoal, Lda., relativa ao imóvel localizado na Rua Agostinho José Taveira, nº 30, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 14 de março de 2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Na reunião de Câmara Municipal de 5 de março de 2024, verificou-se uma deliberação unânime no sentido de “autorizar a inclusão do prédio localizado na Rua Agostinho José Taveira, nº 30, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação a inclusão do imóvel na listagem de edifícios em mau estado de conservação”, o que mereceu a nossa aprovação. Todavia, convém referir, a votação foi no sentido de integrar o edifício atual, “considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 16 de fevereiro de 2024”. Neste momento, “o requerente solicita apoio ao nível dos projetos de arquitetura e especialidades e isenção de pagamento pela emissão das licenças municipais que sejam devidas conforme o disposto no Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima” (fl. 1) e fundamenta o seu pedido “no sentido de recuperar o prédio e conseqüente ampliação do dito” (fl. 7), passando de 1, em “Número de frações existentes”, para 11, em “Número de frações a criar”. Ora, é tendo em conta este prolongamento do prédio da Rua Agostinho José Taveira até à rua do mercado que merece a nossa total discordância, tendo em conta o contexto histórico local, bem como o seu desenquadramento na zona e densidade de construção. Por isso, o voto é Contra”.

(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several horizontal and diagonal strokes, positioned above a horizontal line.

A Secretária,

Marz Sofia Fernandes Velho de Castro Arag

Voto de Louvor

O Dr. Franklim Ramos cessou recentemente funções como presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM).

Em 2009, entrou para o Conselho de Administração da ULSAM como diretor clínico hospitalar e entre 2011 e 2013 acumulou a direção clínica hospitalar com a presidência do Conselho de Administração, cargo que viria a desempenhar em exclusivo a partir de 2014.

Em 2019 o seu mandato terminaria, mas devido à pandemia de covid-19 o mesmo foi prorrogado até 2021, acabando apenas por ser substituído em outubro de 2023 com a nomeação da nova administração.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor ao Dr. Franklim Ramos, reconhecendo o trabalho, empenho, compromisso e dedicação à ULSAM durante os anos em que esteve em funções.

Ponte de Lima, 02 de abril de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



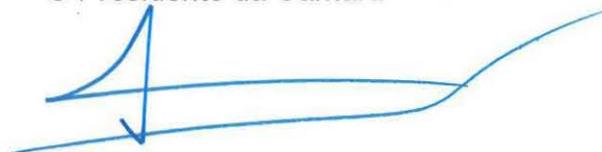
Vasco Ferraz, Eng.º

VOTO DE LOUVOR

Tendo sido dado conhecimento ao Município de Ponte de Lima que Mariana Durães Afonso, natural de Viana do Castelo e residente no concelho de Ponte de Lima, desportista na modalidade de motociclismo, se sagrou, em 2023, Campeã Nacional de Enduro na categoria senhoras e Campeã Nacional de Mini Enduro na categoria promo senhoras, proponho um voto de louvor a Mariana Durães Afonso pelo desempenho e sucessos alcançados, em 2023, no motociclismo nacional.

Ponte de Lima 02 de abril de 2024

O Presidente da Câmara



Vasco Ferraz [Eng.º]

PROPOSTA

Voto louvor

1.º Ao Clube Náutico de Ponte de Lima, que se sagrou Campeão Nacional de Fundo no Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem realizado nos dias 23 e 24 de março em Mirandela;

2.º Aos atletas do Clube Náutico que se sagraram Campeões Nacionais de Fundo, no Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem realizado nos dias 23 e 24 de março em Mirandela, a saber: Simão Cerqueira Coelho, em C1 infantil masculino A; Beatriz Fernandes, em C1 Sénior Feminino; Rui Lacerda, em C1 Sénior Masculino e; Ângela Fernandes em SUPC Absoluto Feminino.

3.º Ao Fernando Pimenta, atleta limiano que conquistou o 16.º título consecutivo de Campeão Nacional de Fundo em K1, no Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem realizado nos dias 23 e 24 de março em Mirandela.

02 de abril de 2024

O Presidente da Câmara



Vasco Ferraz [Eng.º]

RECOMENDAÇÃO

Felicitações ao novo governo de Portugal

Inspirado nas palavras do Senhor Presidente da Assembleia da República, cabeça de lista da AD (Aliança Democrática) pelo círculo de Viana do Castelo, nas recentes eleições legislativas, ocorridas a 10 de março, ao referir que "Não devemos desistir da democracia. Eu não desisto", importa manifestar o nosso regozijo face ao novo governo.

Neste contexto, creio ser pertinente felicitar o Senhor Primeiro Ministro Luís Montenegro e desejar-lhe muito sucesso nas suas novas e nobres funções. Creio ser também pertinente endereçar a todo o governo o nosso apoio e solidariedade tendo em conta o árduo trabalho a desenvolver em prol de Portugal.

Assim, **recomenda-se:**

. Que o município de Ponte de Lima felicite o novo governo e manifeste a sua disponibilidade para colaborar em prol do desenvolvimento económico e social de Portugal.

Ponte de Lima, 2 de abril de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com